



PORTARIA Nº 427/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Antônio Vinícius dos Anjos Eneas	138.225.664-70	Auxiliar de Serviços Gerais
Ellis Tenório Luna Rodrigues	093.391.534-99	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivonete Ferreira Pinto	891.026.904-97	Auxiliar de Serviços Gerais
José Edilson Domingos Cavalcante da Silva	131.406.894-62	Auxiliar de Serviços Gerais
José Márcio da Silva	046.410.074-70	Auxiliar de Serviços Gerais
Kleber José Silvestre Fidelis	963.021.004-53	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Andreli Borges da Costa	046.773.964-18	Auxiliar de Serviços Gerais
Patrícia Pereira Martins dos Anjos	061.446.354-83	Auxiliar de Serviços Gerais
Tânia Mirele Marque Silva Rodrigues	095.615.944-39	Auxiliar de Serviços Gerais
Vanessa Alexandre da Silva	138.894.154-66	Auxiliar de Serviços Gerais
Walmir Soares da Silva Neto	018.405.754-09	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/05/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.



PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de Maio de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA
assinado por: idUser: 83
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230308102610.pdf>